

Porto Real-RJ, 07 de Dezembro de 2022.

Ofício nº1480/GP/2022

Referência: Indicação nº237-22

Processo Administrativo: 7416/2022

Autoria: Diego Graciani de Almeida

Conforme a Indicação nº237-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a instalação de redutores de velocidade em frente a Escola Municipal Eliana Provazi e na Avenida Brasil no Bairro Village.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Ordem Pública informou que está sendo realizado um estudo técnico no local junto com a Coordenadoria de Engenharia e Sinalização, sobre a viabilidade de instalação de redutores de velocidade no endereço citado, obedecendo sempre o Art. 94 do CTB e Resoluções.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ
Telefone (24) 3353.4998

